Diário Oficial

MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA
EXECUTIVO

TURIAÇU - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 19 - Nº 1152 / 2025 :: SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO Nº 017/2025-GAB	1

DECRETO Nº 017/2025-GAB

CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a importância de promover a participação social, a equidade de gênero e o fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a Resolução nº 05, de 15 de dezembro de 2023, do Ministério das Mulheres, que convoca a V Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, a ser realizada de 29 de setembro a 1º de outubro de 2025, em Brasília/DF;

CONSIDERANDO a 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, no Estado do Maranhão, como etapa preparatória da conferência nacional;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Turiaçu, a ser realizada no dia 18 de julho, com início às 08:00 horas, no Auditório da Escola Ieda Viana Ribeiro.

Art. 2º - São objetivos da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres:

I - Fortalecer, incentivar e garantir a participação efetiva das mulheres, com perspectiva da interseccionalidade e da diversidade, no fortalecimento e ampliação das políticas para as mulheres;

II - Elaborar um diagnóstico sobre as condições de vida e as lutas das mulheres em seus territórios, bem como sobre a realidade das políticas públicas a elas direcionadas;

III - Elaborar e consolidar ações prioritárias nas políticas para as mulheres;

IV - Fortalecer, incentivar e garantir o diálogo e a relação entre o governo e a sociedade civil, garantindo maior efetividade e participação social na formulação e implementação das políticas para as mulheres;

V - Eleger representantes do município para a etapa estadual da 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres.

Art. 3º - Poderão participar da Conferência representantes do poder público, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, ativistas, acadêmicos, especialistas e mulheres das diversas comunidades do município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Página 1 de 3
Carimbo de Tempo : 14/07/2025 17:26:45

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, 14 de julho de 2025.

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI

Prefeito Municipal

Página 2 de 3
Carimbo de Tempo : 14/07/2025 17:26:45

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA DR PAULO RAMOS, 143, CENTRO

TURIAÇU - MA, CEP: 65728-000

Email: diario@turiacu.ma.gov.br

Telefone: (98)32102-601

ABEL CÂNDIDO CAVALCANTI NETO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EDESIO JOAO CAVALCANTI

PREFEITO MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 14/07/2025 17:26:45

Página 3 de 3

Carimbo de Tempo : 14/07/2025 17:26:45